

INDICAÇÃO Nº.008/2021.

SENHOR PRESIDENTE: SENHORES VEREADORES.



Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, INDICO após OUVIDO o ÍNCLITO Plenário que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo DETERMINE à Secretaria competente da municipalidade, providências para elaboração de um Projeto de Lei, para criação do Fundo Municipal da Cultura do Município de Tucumã/PA.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as), com a criação do Fundo Municipal da Cultura, fica viável para receber Recursos Federais, diretamente para a cultura do nosso Município. E com a criação do Fundo da Cultura, estaremos beneficiando os artistas de nossa terra, que neste momento de pandemia do COVID-19, vêm sofrendo por não poder praticar e viver da sua arte.

Solicito apoio aos meus nobres colegas nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Souza, em 18 de março de 2021.

Waldomiro Cordeiro Soares - Mirim Vereador - MDB.